



AVISO

N.º 70/2019

Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Arruda dos Vinhos

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de elaboração do regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Arruda dos Vinhos.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Setor da Juventude.

Data de início: 19/11/2019

Objeto: Definição do funcionamento do Orçamento Participativo Jovem de Arruda dos Vinhos.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, aos 19 dias do mês de novembro de 2019

A Vice-Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos